

DECRETO Nº 062/2007, de 09 de abril de 2007.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º DA E.C. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE O ART. 126, DA LEI MUNICIPAL 081/05 DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E

Art 1º Fica concedido por este Decreto, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e paridade, para a Sra. GENY DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº 1.742.223-5/PR, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais V, de Provimento Efetivo, com proventos integrais de R\$ 973,33 (novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) mensais.

Art. 2º A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, passando o referido Processo para encaminhamento, Protocolo, e tramitação legal, junto ao TC/PR.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira, 09 de abril de 2007.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED